

# A GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: A BUSCA POR UM DIÁLOGO DE SABERES NA APA MACAÉ DE CIMA

Walison Boy dos Santos<sup>1</sup>

## Resumo<sup>2</sup>:

O modelo de desenvolvimento de uma sociedade urbano-industrial pós-Revolução Industrial causou significativos impactos ambientais sobre o meio ambiente. A tomada de consciência ecológica demonstrou a necessidade de criar novas formas de desenvolvimento, que impactassem de forma menor sobre o ambiente.

A instituição de Unidades de Conservação surge como uma das medidas de proteção ambiental adotadas em vários países do Mundo, porém em muitos casos causando graves conflitos sócio-ambientais pela falta de uma gestão democrática entre poder público, setor privado e sociedade civil organizada. A mediação desses conflitos deve ser uma característica básica para a gestão ambiental das UCs, trazendo os diferentes atores para o diálogo.

A contribuição geográfica é expressiva por abordar as formas como a sociedade se apropria desses diferentes espaços, trabalhando as diferentes perspectivas e valores que cada grupo desempenha sobre o mesmo espaço.

Esse artigo constitui um estudo de caso da APA Macaé de Cima, localizada no estado do Rio de Janeiro, que tem buscado solucionar os conflitos sócio-ambientais instituídos na época de sua implantação.

**Palavras-Chave:** Unidades de Conservação, Gestão Ambiental, Apropriação do Espaço, Lugar, Paisagem

A temática da conservação ambiental teve um crescimento acentuado desde o final do século XIX, quando surgem as primeiras medidas de proteção do meio ambiente, entre as quais se destaca no cenário internacional a criação do Parque Nacional de *Yellowstone*, nos Estados Unidos em 1872.

Cem anos depois, a realização da Conferência de Estocolmo repõe a questão ambiental no centro das atenções mundiais, e a partir daí o meio ambiente se torna uma temática constante nas relações políticas, econômicas e sociais.

CÔRTE (1997, p. 93) demonstra que:

A partir da primeira Conferência sobre Meio Ambiente, em Estocolmo (1972), surge a preocupação com a preservação do meio ambiente, até então ausente das filosofias e teorias políticas e com ela, o entendimento ou a percepção de que os recursos naturais não são fontes perenes de riquezas, e que, portanto, torna-se imprescindível conciliar o desenvolvimento econômico e a preservação dos recursos naturais no sentido de garantir a satisfação das necessidades das gerações presentes e futuras.

BINSZTOK (2006, p. 318) aponta que embora já houvesse uma tomada da consciência ecológica a Conferência de Estocolmo foi o “marco definitivo para a internacionalização e a institucionalização das discussões relativas às questões ambientais”.

---

<sup>1</sup> Licenciado em Geografia pela Faculdade Santa Dorotéia. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF) – Brasil

Contato: sou\_ddd@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Tópico 7 – Processos de interação sociedade-natureza / Tópico 6 – Problemática dos espaços agrários

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) deu continuidade aos debates internacionais, sobre as buscas de se conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

A busca de uma sustentabilidade no desenvolvimento econômico dos países trouxe novas perspectivas, desde a diminuição da emissão de gases poluentes, a reciclagem dos lixos sólidos, os investimentos em fontes alternativas de energia, entre outros. Para nossa pesquisa destacaremos duas iniciativas muito presentes nessa corrente, que se constituem na preservação dos recursos hídricos e dos remanescentes florestais (no caso estudado da Mata Atlântica), que normalmente estão agregadas a instituição de Unidades de Proteção Ambiental.

O movimento ecológico busca, portanto, novas técnicas de desenvolvimento, que sejam capazes de conciliar o crescimento econômico com a preservação ambiental. Assim, ele buscará romper com um modelo de desenvolvimento herdado desde os princípios da Revolução Industrial nos fins do século XVIII, onde a natureza era vista apenas como uma fonte de recursos naturais inesgotáveis.

Torna-se preciso, a partir da tomada da consciência ecológica, perceber que os recursos naturais não são inesgotáveis, e que torna-se fundamental a necessidade de se desenvolver novos métodos de relação do homem com a natureza, mais sustentáveis e que degradem menos o meio ambiente.

PORTO-GONÇALVES (1989, p. 21) demonstra que :

Ao propugnar uma relação dos homens (sociedade) com a natureza, aqueles que constituem o movimento ecológico estão, na verdade, propondo um outro modo de vida, uma outra cultura. Chocam-se com valores já consagrados pela tradição e que, ao mesmo tempo, perpetuam os problemas que queremos ver superados.

Torna-se uma pergunta constante no pensamento ecológico internacional como promover essas novas relações sociedade x natureza. Nesse processo o movimento ecológico dividir-se-á em duas correntes principais, conhecidas como conservacionista e preservacionista.

Embora constantemente essas palavras sejam usadas para designar o movimento ecológico, elas possuem significativa distinção entre si, representando idéias distintas na sua proposta de um novo modo de vida.

Essas correntes foram muito influentes na proposta de constituição de Unidades de Conservação<sup>3</sup>, que ocorreu inicialmente nos Estados Unidos, e depois se propagou por vários países do Mundo.

De acordo com DIEGUES (2004, p. 30)

Se a essência da “conservação dos recursos” é o uso adequado e criterioso dos recursos naturais, a essência da corrente oposta, a preservacionista, pode ser descrita como a reverência à natureza no sentido da apreciação estética e espiritual da vida selvagem (*wilderness*). Ela pretende proteger a natureza contra o desenvolvimento moderno, industrial e urbano.

O autor nos aponta as correntes conservacionista e preservacionista como opostas, ou seja, com objetivos antagônicos.

---

<sup>3</sup> Espaço Territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob o regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 2º, inciso I – SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

Podem-se relacionar os ideais conservacionistas com a busca de uma relação harmoniosa entre a sociedade e a natureza, onde o homem possa utilizar os recursos naturais de forma racional. DIEGUES (2004, p. 29) aponta que “essas idéias foram precursoras do que hoje se chama de “desenvolvimento sustentável<sup>4</sup>”. O fato marcante do conservacionismo que irá distingui-lo de forma mais acentuada do preservacionismo é sua busca por uma relação harmoniosa entre o homem e a natureza.

A corrente preservacionista propõe a criação de áreas de natureza intocada (*wilderness*), onde a circulação do homem seja vedada e/ou controlada. Nessas áreas não são permitidas atividades de exploração econômica nem utilização domiciliar/urbana. Para os preservacionistas a natureza deve ser “protegida” do homem, do moderno, do industrial e do urbano e a única forma de atingir essa proposta é vedar a ação das pessoas sobre as áreas protegidas, criando áreas isoladas, como sendo verdadeiros “paraísos naturais”.

Essas correntes e seus adeptos traçaram debates constantes, que influenciaram o ordenamento ambiental, nos Estados Unidos e no Mundo de uma forma geral. Cabe ressaltar, que em ambos os casos houve um predomínio da corrente preservacionista sobre a conservacionista.

### **A legislação ambiental, o caráter legal das Unidades de Conservação e a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)**

A partir da tomada da consciência ecológica, surge a necessidade de se instituir uma legislação específica para o ordenamento ambiental, em especial para a gestão das Unidades de Conservação.

A delimitação de UC constitui porções de territorialidades, dentro do território nacional, onde as relações entre o homem e a natureza serão normatizadas por uma lei específica.

No Brasil, os esforços iniciais para a criação de Parques Nacionais são atribuídos a André Rebouças, político e engenheiro que, já em 1876, quatro anos após a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos propôs a criação de Parques Nacionais na Ilha do Bananal, no rio Araguaia e, nas Sete Quedas, no Paraná. (SOAVINSKI, 1997, p.321)

Pode-se notar que também no Brasil a legislação ambiental foi amplamente influenciada pelos ideais preservacionistas, ou seja, aqueles que defendem a criação de área intocadas (*wilderness*), através da proposta de criação de Parques Nacionais.

Mas foi a partir do início do século XX que o Brasil implantou as principais medidas para a conservação dos recursos naturais, com destaque para o primeiro Código Florestal em 1934.

A partir daí foram definidas algumas características essenciais para a criação de Unidades de Conservação (UC) no Brasil, onde se destaca a criação do Parque Nacional Itatiaia em 1937 e dos Parques Nacionais do Iguaçu e da Serra dos Órgãos em 1939.

Essa foi a primeira geração de unidades do Brasil, marcada pela instituição de Unidades de Conservação de Proteção Integral (Parques Nacionais).

---

<sup>4</sup> O conceito de “desenvolvimento sustentável” não tem uma grande aceitabilidade acadêmica, de forma geral ele compreende “uma proposta que procura encontrar um modelo de crescimento que atenda às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (BINSZTOK, 2006:319). Daí sua relação com a corrente conservacionista.

A partir daí a legislação ambiental brasileira foi sendo reformulada, com a criação de novos modelos de unidades de conservação, algumas mais restritivas e outras mais permissivas as atividades humanas.

Mas a legislação ambiental brasileira apresentou-se muito carente de uma padronização de linguagem e de instrumentos administrativos. Cada categoria de Unidade de Conservação era adaptada a uma realidade distinta, ao ser adotada na esfera federal, estadual ou municipal.

Esse fato apontava para a necessidade urgente de se formular uma legislação própria para as Unidades de Conservação do Brasil.

Assim, em 1992, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 2.892, visando criar um novo Sistema Nacional de Unidades de Conservação, buscando eliminar contradições e aspectos redundantes, além de preencher as lacunas existentes. (SOAVINSKI, 1997, p. 325)

Embora tenha sido apresentado em 1992, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) só foi aprovado no ano 2000. Esse processo demorado foi resultado de constantes debates das correntes conservacionista (etnoecologistas) e preservacionista na política nacional, onde cada um deles buscava atender seus interesses próprios, frente à nova legislação ambiental.

No entanto, através do SNUC a legislação ambiental brasileira teve um crescimento significativo, em especial no referente à democratização da gestão das unidades e a participação das populações locais.

O SNUC divide as UC's brasileiras em dois grandes grupos, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

O primeiro bloco de Unidades de Conservação é mais restritivo, não permitindo o uso direto dos recursos naturais. Esse bloco abrange as Reservas Biológicas, as Estações Ecológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre.

Já as UC's de Uso Sustentável preveem a exploração sustentável dos recursos naturais compatibilizada com a conservação ambiental. Esse bloco abrange as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

A partir do SNUC as Unidades de Conservação no Brasil obtiveram um caráter mais dinâmico, onde houve uma valorização da participação de todos os setores da sociedade, em especial dos moradores, nos casos de unidades de uso sustentável, ou de moradores do entorno, nos casos de unidades de proteção integral.

A criação do SNUC busca solucionar vários problemas típicos das Unidades de Conservação brasileiras, das quais se podem destacar no caso das unidades de uso sustentável o excesso de restrições impostas pela legislação ambiental a uma propriedade particular, a falta de participação do setor privado e da sociedade civil na gestão da unidade e a falta de mediações dos conflitos entre uso do solo e proteção dos recursos naturais (CÔRTE, 1997).

Já no caso das unidades de proteção integral:

Parece haver dificuldades permanentes na gestão e manutenção das Unidades de Conservação de uso restrito criadas para a preservação dos recursos naturais de ecossistemas exemplares. Uma delas, que adquire importância e visibilidade crescente, tem sido a relação com as populações humanas que ali vivem e viviam antes da apropriação da área pelo Estado (...) Elas apresentam um modelo de ocupação do espaço e uso dos recursos naturais voltado principalmente para a subsistência, com fraca articulação com o

mercado, baseado em uso intensivo de mão-de-obra familiar, tecnologias de baixo impacto derivadas de conhecimentos patrimoniais e, via de regra, de base sustentável. (ARRUDA, 1997, p. 351-352)

O autor faz uma referência a essas populações denominadas “tradicionalis”<sup>5</sup>, que já habitavam a várias gerações áreas que acabaram por ser delimitadas como sendo de Unidades de Conservação de Proteção Integral, que não permitem a presença de populações humanas.

Além dessas populações “tradicionalis” existem ainda outras populações “não-tradicionalis” que deveriam ser desapropriadas pelo Estado. Cabe ressaltar aqui que na grande maioria dos casos o Poder Público não possui a verba necessária para essas desapropriações.

No caso das populações “tradicionalis” a problemática não recai apenas sobre as desapropriações, mas principalmente pela identidade que esses povos possuem com seu território, que perpassa valores culturais, religiosos, históricos e sociais.

A adoção do modelo norte-americano de *wilderness* nos países tropicais obteve esse obstáculo da presença dessas populações “tradicionalis” e “não-tradicionalis” no interior das UC’s, e a falta de recursos para as desapropriações.

A criação de *wilderness* nos EUA foi possível, pois esse país contava com grandes áreas inabitadas, que puderam ser transformadas em unidades de proteção integral. Porém a adoção desse modelo nos países tropicais, entre eles o Brasil foi conflituosa, pois:

Ainda que esse modelo possa ser relativamente adequado aos EUA, dada a existência de grandes áreas desabitadas, sua transposição para o terceiro mundo mostra-se problemática, pois mesmo as áreas consideradas *isoladas* ou *selvagens* abrigam populações humanas, as quais, como decorrência do modelo adotado, devem ser retiradas de suas terras, transformada de agora em diante em Unidade de Conservação para benefício das populações urbanas (turismo ecológico), das futuras gerações, do equilíbrio ecossistêmico necessário à humanidade em geral, da pesquisa científica, mas não das populações locais. (ARRUDA, 1997, p. 357)

A partir daí pode-se destacar um fato de ampla relevância para a temática das Unidades de Conservação como apontado pelo autor, em especial das UC’s de Proteção Integral.

A criação de Parques e Reservas não busca atender as necessidades das populações locais (rurais, “tradicionalis” ou indígenas), mas sim as populações urbanas em suas atividades de turismo e lazer (DIEGUES, 2004).

Analisando UC’s de Proteção Integral no Brasil (SOARES, 2004, p. 59) aponta:

---

<sup>5</sup> Por falta de classificação mais adequada estamos utilizando a noção de “sociedades tradicionalis” para nos referirmos a grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizados tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente. Essa noção se refere tanto a povos indígenas quanto a segmentos de população nacional que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos. Exemplos empíricos de populações tradicionalis são as comunidades caiçaras, os sitiantes e roceiros tradicionalis, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, os pescadores artesanais, os grupos extrativistas e indígenas. Exemplos empíricos de populações não-tradicionalis são os fazendeiros, veranistas, comerciantes, servidores públicos, empresários, empregados, donos de empresas de beneficiamento de palmito ou outros recursos, madeireiros, etc. Fonte: ARRUDA. 1997, p.356. Não entraremos aqui no debate acadêmico sobre o conceito de população tradicional.

Quando consideradas as populações que estão no interior das UCs, a busca por caminhos que resultem em uma sustentabilidade socioeconômica é mais difícil (...) nesses casos os moradores tiveram sua qualidade de vida reduzida pelas restrições de usos e falta de perspectiva de que possam continuar onde estão. As instituições, por sua vez, têm dificuldades de lidar com o problema, pois as questões legais dificultam qualquer ação que venha a favorecer os moradores”.

Por isso, pesquisas realizadas pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas – NUPAUB – mostram que no estado do Rio de Janeiro 73% das Unidades de Proteção Integral, que não permitem a presença humana, tem moradores no seu interior (ARRUDA, 1997).

Esses dados apresentam-se graves, pois revelam perdas de ambos os lados. Essas populações acabam por ter sua qualidade de vida prejudicada pela não exploração dos recursos naturais na UC. Porém sabemos que de forma ilegal essa exploração ocorre, agravando os impactos ambientais sobre a unidade.

Daí a ampla necessidade de se realizar um planejamento prévio, onde se institua uma UC que atenda as perspectivas daquelas comunidades locais. Se por um lado as UC's de Proteção Integral constatarem esse cenário conflituoso:

A proposta de desenvolvimento local é compatível com o que se espera das unidades de conservação de uso sustentado, como as APA's – a elevação da qualidade de vida, da equidade social e da eficiência e crescimento econômico de forma sustentada e continuada e, por fim, a conservação do patrimônio ambiental. (ARAÚJO, 2006, p. 22)

Cabe aqui fazer uma ressalva de que na maioria dos casos, nem mesmo as unidades de uso sustentável tem obtido sucesso na sua proposta de desenvolvimento local.

Constata-se aqui a diversidade do pensamento conservacionista e preservacionista nas propostas de Unidades de Conservação no Brasil, em especial no referente a participação/inclusão ou exclusão dessas populações na gestão ambiental.

O papel do SNUC torna-se expressivo, pois veio democratizar a legislação ambiental brasileira, buscando escutar essas populações e incluí-las no processo de gestão ambiental e de conservação do meio ambiente.

Nota-se assim, que não apenas as populações de unidades de uso sustentável, mas também aquelas de entorno de unidades de proteção integral devem ser trazidas para os debates ambientalistas, num processo conciliador e democrático de gestão e ordenamento ambiental.

### **APA Macaé de Cima – dos conflitos sócio-ambientais à gestão democrática**

Em 2001 foi instituída a Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima<sup>6</sup>, que abrange toda a região hidrográfica do Alto Macaé, nos municípios de Nova Friburgo e Casimiro de Abreu, na região centro-norte do estado do Rio de Janeiro.

A criação de Áreas de Proteção Ambiental (APAs) é uma medida do poder público, com vias de proteger áreas, mantendo o direito de propriedade privada e desenvolvendo formas alternativas de exploração dos recursos naturais de modo mais sustentável.

---

<sup>6</sup> Essa unidade de conservação foi criada pelo decreto estadual n°. 29.213 em 14 de setembro de 2001

## MAPA 01 – LOCALIZAÇÃO DA APA MACAÉ DE CIMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Fonte: [www.feema.rj.gov.br/unidade-conservacao.asp?cat=85](http://www.feema.rj.gov.br/unidade-conservacao.asp?cat=85) - acesso em 17/10/2007

Essa modalidade de Unidade de Conservação de Uso Sustentável foi criada em 1981<sup>7</sup> e sua “especificidade está no fato de buscar conciliar o desenvolvimento da área aliado à sua proteção ambiental” (CÔRTE, 1997, p. 94).

Como toda unidade de conservação, a criação de uma APA deve passar por dois processos iniciais, fundamentais para sua instituição e gestão. São eles o planejamento, baseado nos questionamentos sobre a área a ser protegida e a legalização da unidade, sendo “a elaboração do decreto de criação da APA de fundamental importância, por ser o primeiro instrumento normativo a ser usado na gestão”. (CÔRTE, 1997, p. 99).

No caso da APA Macaé de Cima houve uma problemática presente já nesse processo inicial.

Primeiramente deve-se destacar a ausência de um planejamento prévio das especificidades da região. Esse fato além de excluir as populações locais da gestão ambiental teve outra consequência agravante para a instituição dos conflitos sócio-ambientais, na medida em que “alguns decretos se restringem a copiar os mesmos termos de decretos anteriores não se atendo à especificidade de cada área” (CÔRTE, 1997, p. 99).

Assim, o decreto estadual que criou a APA Macaé de Cima não se mostrou adequado à realidade da região, em especial no referente à questão dos pequenos agricultores locais, que desenvolvem técnicas próprias de cultivar a terra.

Cabe ressaltar aqui que embora tenha sido instituída por decreto em 2001, a gestão da APA Macaé de Cima foi iniciada apenas em 2005, quando as populações locais tiveram seu primeiro contato com a informação de que residiam em uma área de proteção ambiental, através de placas instaladas ao longo da RJ-142. Esse fato demonstra que toda a etapa inicial de instituição da unidade em estudo foi realizada “às escondidas”, sem a participação das comunidades locais nesse processo.

O governo do estado destinou a administração da APA Macaé de Cima para a Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente (FEEMA). Esse órgão iniciou as reuniões do Conselho Gestor, abertas ao público, no ano de 2006 e a participação das populações locais foi expressiva, visando demonstrar sua insatisfação com o modelo autárquico que foi instituída a APA, conforme podemos observar na foto 01.

<sup>7</sup> As Áreas de Proteção Ambiental foram instituídas pela Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981.

FOTO 01 – REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA APA EM LUMIAR



Galpão da Ação Rural lotado de moradores e agricultores da região de Lumiar e São Pedro da Serra, em reunião realizada dia 13/12/2006. Foto: Walison Boy, 2006.

Moradores e agricultores da região de Lumiar e São Pedro da Serra (5º e 7º distritos de Nova Friburgo, integralmente inseridos na área da APA) posicionaram-se de forma contrária aquele modelo de gestão que vinha sendo desenvolvido pela FEEMA, sem a participação das populações locais e reivindicaram seus direitos de participação na gestão ambiental da unidade.

É notável que no Brasil a consideração dessas populações locais no processo de instituição de UC ainda é pouco expressiva e muitas vezes, elas são totalmente excluídas da gestão ambiental, quando por constituírem-se em atores de extrema importância para a conservação ambiental, deveriam ser ativos nesse processo.

Essa é a principal característica responsável pela instituição de conflitos sócio-ambientais. Normalmente as técnicas desenvolvidas por essas populações não são reconhecidas e acabam por serem “criminalizadas” frente aos órgãos ambientais (CÔRTE, 1997). Esse cenário leva a autora a concluir que “parece que essas populações são invisíveis (além de indesejáveis) para o poder público que, preso a concepções ambientais tecnicistas e inadequadas, não vêem outra saída fora do padrão vigente” (CÔRTE, 1997, p. 359).

Vários são os casos onde o poder público não reconhece a legitimidade dos conhecimentos históricos dessas populações, passados de geração a geração num verdadeiro “laboratório de sobrevivência”<sup>8</sup> onde aprenderam com as dificuldades a se adaptar a natureza, sem destruí-la. Normalmente os órgãos públicos não aceitam a viabilidade desses saberes, e adotam (muitas vezes de forma impositiva) os saberes científicos, como sendo os únicos verdadeiros para a conservação ambiental, num processo de “colonialidade do saber”<sup>9</sup>.

DIEGUES (2004, p. 69) aponta que:

Configura-se, nesse caso, o confronto de dois saberes: o *tradicional* e o *científico-moderno*. De um lado, está o saber acumulado das populações tradicionais sobre os ciclos naturais, a reprodução e a imigração da fauna, a influência da lua nas atividades de corte da madeira, da pesca, sobre os sistemas de manejo dos recursos naturais, as proibições do exercício de atividades em certas áreas ou períodos do ano, tendo em vista a conservação das espécies. De outro lado, está o conhecimento científico, oriundo das ciências exatas que não apenas desconhece, mas despreza o conhecimento tradicionalmente acumulado.

<sup>8</sup> O que importa marcar é que, independente da terminologia empregada para se referir ao conhecimento das sociedades tradicionais, tais formas de conhecimento constituem "produto de gerações e de reflexões inteligentes testadas no rigoroso laboratório da sobrevivência. Que elas tenham permanecido é a prova de sua força" (HUNN, 1993 apud CUNHA, 2007, p. 68).

<sup>9</sup> “Quando agentes externos (como instituições governamentais e até as não-governamentais) atuam de forma autoritária e unilateral em relação às sociedades tradicionais”. CUNHA (2007, p. 180)



Essa abordagem dos autores torna-se muito esclarecedora frente a nossa pesquisa dos conflitos sócio-ambientais da APA Macaé de Cima. O principal conflito entre as populações locais e a FEEMA constituiu-se acerca do modelo agrícola tradicionalmente desenvolvido na região.

O município de Nova Friburgo foi colonizado por imigrantes suíços e alemães no início do século XIX. Na época, com a decadência da mineração o Brasil assistia a um enorme crescimento das fazendas de café, que se expandiram por toda a região do Vale do rio Paraíba do Sul (MARAFON, 2005).

Mas o clima frio e o releve acidentado do Alto da Serra, tornou a cultivo do café inadequado para a região de Nova Friburgo, que acabou por desenvolver uma agricultura mais diversificada, marcada por seu caráter familiar, pelas pequenas propriedades e pela diversidade na produção.

Essas características foram fundamentais para a conservação ecológica do município de Nova Friburgo, que se destaca amplamente frente à devastação da mata atlântica observada nos municípios vizinhos que aderiram à monocultura cafeeira como Cordeiro, Bom Jardim, Cantagalo, Trajano de Moraes, Macuco, entre outros.

Os saberes locais, historicamente construídos por essas populações locais, estavam fundamentados em duas técnicas principais de se cultivar a terra e evitar o desgaste do solo e o aumento do processo erosivo: o *pousio*<sup>10</sup> e a rotação de culturas.

O decreto estadual 29.213 de 14 de setembro de 2001 que criou a APA Macaé de Cima não respeitou as características agrícolas da região, bem como as técnicas utilizadas pelas populações locais, ao referir em seu art. 4º à proibição do “desmatamento, abate de árvores, extração de madeira, retirada de material vegetal ou espécimes vegetais nativas da Mata Atlântica, e promoção de queimadas”.

Esse artigo demonstra claramente que não houve um planejamento prévio para a criação da unidade, e que seu decreto foi moldado em casos de unidades de conservação criadas anteriormente, ou seja, que não se adequaram às especificidades da região.

Certamente as normatizações propostas por esse art. 4º parecem ser essenciais para a instituição de qualquer UC, ainda que de uso sustentável, como no caso da APA Macaé de Cima, mas veremos aqui que elas foram de encontro com as técnicas e o manejo historicamente realizados pelos agricultores locais, que se mostraram sustentáveis nesses duzentos anos de colonização.

O sistema de *pousio* e a rotação de culturas ao serem adotados em conjunto pelos agricultores de Lumiar e São Pedro da Serra, acabaram por se tornar um manejo eficaz na sustentabilidade ambiental da região.

A agricultura local tem como principal cultivo o inhame, uma leguminosa que tem seu ciclo produtivo de dez a doze meses. Agregado a ele, são desenvolvidas outras culturas, em especial o feijão, o milho, a banana e algumas olerícolas como jiló, repolho, pepino, quiabo, tomate, entre outras.

Normalmente um lote em descanso é limpo (através da roçada e da queimada) e destinado ao cultivo de inhame por um ou dois anos. Depois ele é destinado a outra cultura e novamente entra em descanso.

Essa técnica só é possível graças ao rodízio de lotes realizado, ou seja, além de serem alternados os produtos, também são alternadas as áreas destinadas à produção, num processo geograficamente conhecido como rotação de terras combinada com rotação de culturas.

---

<sup>10</sup> Prática que prevê a interrupção de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais do solo por até 10 (dez) anos para possibilitar a recuperação de sua fertilidade. Fonte: Lei n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Título I, Capítulo I, art. 3, inciso III.

A prática do *pousio* realizada na região para que o solo possa recuperar sua fertilidade, é essencial para que esse sistema de rotação seja eficaz na recuperação do solo. Porém para que ele ocorra o abate de árvores e a prática das queimadas deve ser permitida (controladamente) nas áreas destinadas a produção agrícola dentro do zoneamento realizado na APA.

O problema consiste no fato de que as áreas destinadas ao *pousio* acabavam por ser consideradas como floresta em regeneração, o que a tornava uma área proibida para as atividades agrícolas.

DIEGUES (2004, p. 84) aponta para o fato de que:

O território das sociedades tradicionais, distinto do das sociedades urbanas industriais, é *descontínuo*, marcado por vazios aparentes (terras em *pousio*, áreas de estuário que são usadas para a pesca somente em algumas estações do ano) e tem levado autoridades de conservação a declará-lo parte das “unidades de conservação” porque “não é usado por ninguém”. Aí reside, muitas vezes, parte dos conflitos existentes entre as sociedades tradicionais e as autoridades conservacionistas.

A falta de um zoneamento ambiental e de um cadastro como os agricultores de Lumiar e São Pedro da Serra agravou esse cenário. A necessidade de revisão do decreto 29.213 tornou-se cada vez mais visível e a gestão da FEEMA cada vez mais ineficiente para solucionar os conflitos sócio-ambientais entre os agricultores e os preservacionistas “pró-APA”<sup>11</sup>.

As reuniões do Conselho Gestor apresentaram um atrito constante entre esses atores, o que levou a suspensão das reuniões do Conselho em dezembro de 2006 e a substituição da administração da APA Macaé de Cima, que passou da FEEMA para o IEF (Instituto Estadual de Florestas).

No fim de 2007 o IEF buscou trazer as comunidades locais para a participação da gestão da UC, através de oficinas de reestruturação do Conselho Gestor, assegurando a participação das populações locais.

Essa medida adotada pelo IEF busca adequar a APA Macaé de Cima as normatizações do SNUC, que prevê e enfatiza a necessidade de participação das populações na gestão da UC's.

ARRUDA (1997, p. 101) demonstra que “o papel do Estado na gestão das APAs, mesmo se imprescindível, torna-se mais eficaz quando compartilhado entre os vários órgãos governamentais envolvidos, o setor privado e a sociedade civil”. O autor destaca que embora seja um dos atores mais importantes, o Estado não pode gerir sozinho uma UC, principalmente se sua posição for antagônica aos interesses do poder privado e da sociedade civil. Esses três setores devem agir conjuntamente na gestão ambiental das UC's.

O ano de 2008 surgiu como um período de novos horizontes para a gestão da APA Macaé de Cima, onde a democratização da unidade e participação das populações locais pôde contribuir para a resolução dos conflitos sócio-ambientais instituídos na antiga gestão da FEEMA.

No referente à participação das populações locais, devem ser destacados dois atores principais: a Ação Rural de Lumiar e o movimento União das Famílias da Terra (UFT).

---

<sup>11</sup> Nomenclatura recebida pelos turistas e sítiantes que participaram da instituição do decreto 29.213 e defendiam sua permanência pelos moradores locais.

A representatividade dessas populações no Conselho Gestor se fez através das muitas associações de moradores e produtores locais, que sob a gestão do IEF tiveram sua participação garantida no Conselho Gestor da APA.

Porém a Ação Rural e o UFT destacam-se por abranger todas as localidades de Lumiar e São Pedro da Serra.

A Ação Rural constitui a mais antiga associação e além de sua sede em Lumiar, conta com núcleos em várias comunidades como Galdinópolis, Rio Bonito, Benfica, Macaé de Cima, entre outras.

Já o movimento UFT, mais recente, foi criado em 2006 para mostrar a posição dos agricultores da região contra a instituição da APA Macaé de Cima. Embora não seja registrado (e por isso não pode fazer parte do Conselho Gestor) o UFT possui uma grande importância na gestão ambiental por sua influência junto à população local.

O ano de 2009 surge trazendo novas possibilidades. Agora sob a gestão do Instituto Estadual do Ambiente – INEA (que agrega as antigas FEEMA, IEF e SERLA) a APA Macaé de Cima está finalizando o seu processo de reestruturação do Conselho Gestor e apresentando-se como um modelo de solução de conflitos sócio-ambientais no estado do Rio de Janeiro.

### **O olhar da Geografia sobre o Ordenamento Territorial Ambiental e as Unidades de Conservação**

A formação de Unidades de Conservação perpassa por uma normatização e um ordenamento do território, que estabelece novas relações entre o homem e o espaço, novas relações territoriais.

Ao criar uma unidade de conservação às relações das pessoas com seu “espaço” ou seu “lugar” é modificada, seja no referente às relações sociais, econômicas ou ambientais.

Esse processo torna-se mais complexo nos casos de instituição de Unidades de Conservação de Proteção Integral, que não permitem a presença humana, pois tendem a uma dialética da segregação homem x natureza.

Nesses casos não há um estudo social, que verifique as relações das comunidades (tradicionalistas ou não) com o seu local de moradia e suas raízes histórico-culturais.

HAESBAERT (2006, p. 316) analisa essa relação:

Como se tivéssemos não tanto os grupos sociais sendo excluídos do território, mas o próprio “território”, definido de “fora para dentro”, sendo “excluído” da sociedade, no sentido que cada vez mais são criadas áreas completamente vedadas à habitação/circulação humana, especialmente aquelas destinadas a uma alegada “proteção na natureza”.

Trabalhar com Unidades de Conservação na Geografia nos leva então a adentrar numa base conceitual, onde se torna necessário criar um diálogo permanente entre os conceitos de lugar, território e espaço.

Não teceremos aqui nesse trabalho questionamentos sobre esses conceitos, mas buscaremos analisá-los sob a instituição de Unidades de Conservação, como espaços e/ou territórios segregados do lugar, das pessoas, da identidade.

Por trabalhar com o Ordenamento Territorial, a gestão de UC's perpassa de forma mais direta (ou às vezes indireta) pelas tradicionais relações de poder. Daí podemos ver as UC's como territórios (em alguns casos excludentes), em especial no que se refere às relações econômicas.

Cabe ressaltar que em uma unidade de conservação existem múltiplos atores, e variadas relações de poder entre eles. Cada caso pode apresentar uma grande variedade de atores, onde ora uns, ora outros desempenham de forma mais predominante as relações de poder desses “territórios”.

Relacionada à temática das relações de poder, as Unidades de Conservação, em especial aquelas que atingem áreas ocupadas por populações (unidades de uso sustentável ou de proteção integral), devem considerar a abordagem da identidade dessas comunidades para com o seu lugar.

A identidade desses povos com seu “lugar/comunidade” traz um conjunto de valores históricos, culturais, religiosos e sociais, que normalmente não pode ser reproduzido em outro local. Esse contexto ganha maior expressividade quando se trata de populações indígenas e “tradicionalistas”.

A reprodução de seus valores e costumes naquele determinado espaço é repleta de uma significância que vai além do “espaço”, abrangendo o sentimento de pertencimento e identidade ao/com o lugar/comunidade.

Por fim, o espaço perpassa constantemente essa análise tanto no território quanto no lugar. O espaço aqui pode ser visto como a grande categoria da geografia, onde a sociedade reproduz suas relações (políticas, econômicas, sociais, etc.).

Assim, não haveria ser social fora desse espaço geográfico. Essa prerrogativa valeria para o território e para o lugar, indo além deles e encontrando notoriedade até mesmo no conceito de paisagem e natureza.

O que nos interessará sobre o espaço nesse trabalho, são as diferentes formas que a sociedade pode se apropriar dele, em especial nas territorialidades representadas nas Unidades de Conservação.

Discutir sobre o conceito e/ou categoria do espaço relata abordar a temática do ser humano, e a forma como ele se insere espacialmente no mundo. A importância do espaço para a organização social é uma temática amplamente debatida academicamente nos ramos das ciências humanas. SOJA (2008, p. 17) assim afirma:

Coloco o espaço em primeiro plano, antes de ver as coisas sob umas perspectiva histórica, ou social, ou essencialmente política, ou econômica, ou cultural (...) Tento ver o mundo através de todas essas lentes de percepção, porém o foco primário é, insistentemente, espacial, informado, motivado e inspirado por uma perspectiva crítica espacial.

O autor aponta que embora a organização da sociedade perpassa por várias ramificações, a primeira e principal delas é a perspectiva espacial. Qualquer comunidade está espacialmente organizada, ou seja, suas características históricas, sociais, religiosas, culturais, tradicionais necessitaram de um espaço geográfico para que possam ser mantidas e transmitidas pelas gerações.

A partir dessa abordagem buscamos analisar aqui as distintas formas que cada grupo social tem de se apropriar de um determinado espaço, exatamente por trazer “em si” um conjunto de regras, normas ou preceitos historicamente transmitidos na vivência social.

MOREIRA (2008) faz uma relação do trabalho com o espaço que cabe ser ressaltada. O autor aponta:

Há, assim, correlacionadas, dupla forma de trabalho e dupla forma de valor: o trabalho concreto produz valor de uso; o trabalho abstrato valor de troca (...) Um processo igual, eis nosso pressuposto, passa-se com o conceito do espaço. O que chamamos espaço é o resultado também de um processo de abstratividade, tal qual vimos passar-se nas sociedades de mercado com o trabalho. A diferença é que o trabalho abstrato é uma abstratividade do

trabalho, e o espaço é uma abstratividade do corpo. O objetivo é igualmente atingir o homem (MOREIRA, 2008, p. 56-57).

Essa análise do autor traz aqui um esboço significativo para duas análises distintas que realizamos em nosso trabalho sobre a questão das Unidades de Conservação. A primeira delas por nós proposta é a de que existam dois valores distintos de apropriação do espaço, que podem ser correlacionados a valor de uso e valor de troca, sem se prender as suas bases teóricas referentes ao trabalho. A outra delas retrata a íntima relação entre espaço e corpo, entre espaço e homem.

Deter-nos-emos aqui em nossa suposição das distintas apropriações do espaço, observadas em nossas pesquisas na Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima.

A partir da análise de SOJA (2008) o que se pode observar é que a organização social/comunitária se inicia com a apropriação de um espaço por esse grupo.

MOREIRA (2008) demonstra que essa apropriação pode estar alçada em valores de uso ou valores de troca desse espaço, o que determina distinto interesse do uso desse espaço pelos atores sociais.

No caso da APA Macaé de Cima, nossa proposição geográfica distingue essa apropriação do espaço através de dois conceitos distintos: o de paisagem e o de lugar.

O que observamos, em especial nas comunidades agrícolas de Lumiar e São Pedro da Serra, é que a apropriação do espaço é feita através do conceito de lugar. Essas populações criaram uma identidade específica com suas comunidades de origem e desenvolveram ali atividades próprias de porte econômico, social, cultural e ambiental.

Através das tradições transmitidas por gerações, essas populações locais desenvolveram algumas técnicas específicas para o cultivo da terra como o *pousio* e a rotação de culturas, bem como características próprias de cultura popular local, como o carnaval folclórico, a flia de reis, entre outras. Essas atividades específicas dessas populações não teriam como ser desenvolvidas em um espaço urbano-industrial, levando essas comunidades a perderem suas raízes sócio-culturais.

Nota-se ainda que por serem comunidades agrícolas, essas populações utilizam o espaço com um valor de uso, de onde ele retira os alimentos para a subsistência de sua família e para a venda dos excedentes, para poder manter suas relações econômicas e sociais.

Percebe-se que a terra e a natureza possuem um valor a ser explorado para a vivência dessas comunidades. Essa exploração normalmente é direta, com utilização dos recursos naturais da região, que no caso da APA Macaé de Cima é realizado através da agricultura, mas que também pode ser pela pesca nas comunidades ribeirinhas, pela caça nas comunidades indígenas, entre outros casos próprios de cada espaço.

Relacionamos essa apropriação do espaço, realizada por essas comunidades com o conceito de lugar, pois além da identidade que essas populações locais desenvolvem com seu espaço, pode-se notar que a organização espacial interna dessas comunidades é “aberta”, sem ter uma visão clara aqui do conceito de território (visto como relações de poder), substituídos nesse caso pela identidade dos membros da comunidade.

Esse modelo de ordenamento espacial foi expressivamente modificado a partir da década de 1970, com o crescimento do turismo na região, que trouxe novas espacialidades à região. FREITAS (2002, p. 88) aponta que a região de Lumiar e São Pedro da Serra “caracterizada basicamente por pequenos sítios é tradicionalmente, uma área de turismo, desde algumas décadas anteriores, que conheceu o auge por volta dos anos 70”.

O turismo rural e principalmente ecológico, que se desenvolveu na região de Lumiar e São Pedro da Serra trouxe uma nova apropriação do espaço, que nós relacionamos com o conceito de paisagem.

Não percebemos nesses turistas uma relação de identidade com o lugar, nem com a cultura local, nem com o tratamento das territorialidades.

Se os moradores têm suas casas e lotes como territórios “abertos” (sem relações específicas de poder), ao comprarem um lote, na grande maioria dos casos o que se observa é que os turistas logo constroem uma cerca ou um muro, formando territórios “fechados” a circulação das pessoas da comunidade, onde se fica claro a questão da propriedade sobre aquele espaço, cada vez mais tornado território.

Em nossa visão, esses turistas trazem uma visão de propriedade específica do modelo urbano/industrial, onde ela é definida pelos limites físicos (cercas ou muros) que constituem o território, onde o proprietário tem o poder sobre aquele espaço, distintamente do verificado com as populações locais onde essa propriedade é definida pelo respeito e pelas tradições locais.

Fotos 02 e 03 – Casas na localidade de Galdinópolis - Lumiar



Nas duas fotos a diferença de um terreno “aberto” de uma família local e de uma casa “fechada” de uma família de turistas. Foto: Walison Boy, 2009

Também relacionamos a apropriação do espaço dessas populações pelo conceito de paisagem, visto que os turistas buscam na região apenas uma área de lazer e descanso, sem retirar dali o seu sustento econômico.

Nesse caso, o valor de uso do espaço é substituído por um valor de troca, pois a terra não é vista como fonte de recursos de exploração direta, mas sim indireta, ou seja, para os turistas o que vale não são os recursos, mas sim a preservação do ambiente, para que possam realizar suas atividades de turismo e lazer.

Daí nossa utilização do conceito de paisagem, pois a identidade com o lugar própria das comunidades locais é substituída por uma admiração das paisagens naturais pelos turistas.

Buscamos analisar aqui as distintas formas de organização e utilização do espaço que ocorreram na região da APA Macaé de Cima. Creemos que através dessa análise, de forte cunho geográfico, torna-se mais fácil compreender e solucionar os conflitos sócio-ambientais que foram instituídos na UC, bem como buscar trazer novos parâmetros para futuras UC's a serem instituídas, que buscam compreender o espaço e os conflitos presentes na região.

### **Considerações Finais**

A instituição de UCs no Brasil causou graves conflitos sócio-ambientais, derivados essencialmente da ausência das populações locais no processo de gestão.

Acreditamos que não haverá sustentabilidade nessas unidades, a não ser que a UC possa proporcionar a esses habitantes melhorias nas suas condições econômicas e sociais, numa relação estreita onde esse processo levará a uma melhoria nas condições de preservação do meio ambiente.

A gestão ambiental deve ser descentralizada do poder público, que deverá considerar os saberes locais historicamente construídos por essas populações na conservação da natureza, tornando-as atores ativos na gestão das áreas de preservação.

Só o diálogo e a democratização podem solucionar os atuais conflitos encontrados em diversas unidades de uso sustentável e de proteção integral no Brasil e no Mundo.

### Referências Bibliográficas

- ARAÚJO, Thais Nascimento de. Desenvolvimento Sustentável e Gestão Participativa: da Teoria Crítica à Prática. *Práticas de Geografia*, n. 3, p.18-24, 2006.
- ARRUDA, R. S. V. “Populações Tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, (1.: 1997: Curitiba). **Anais**. Curitiba: IAP: UNILIVRE: Rede Nacional Pro Unidade de Conservação, 1997 2v.
- BINSZTOK, Jacob. *Principais vertentes (escolas) da (des)ordem ambiental*. In: SANTOS, M. et al. *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- CÔRTE, Dione Angélica de Araújo. *Planejamento e Gestão de APAs*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, (1.: 1997: Curitiba). **Anais**. Curitiba: IAP: UNILIVRE: Rede Nacional Pro Unidade de Conservação, 1997 2v.
- CUNHA, Lúcia Helena de Oliveira. *Ordens e Desordens Socioambientais – saberes tradicionais em dinâmicas pesqueiras da costa paranaense*. Curitiba, 2007. Tese de doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná.
- DIEGUES, Antônio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: HUCITEC, 2004.
- FREITAS, Inês Aguiar de. *Novas Formas de Turismo no Rio de Janeiro: o Exemplo da Rodovia Teresópolis-Nova Friburgo*. In: MARAFON, G. J.; RIBEIRO, M. F. (Org.) *Estudos de Geografia Fluminense*. Rio de Janeiro: Infobook, 2002.
- HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização – do “fim dos territórios” à “multiterritorialidade”*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF-RJ) *Subsídios ao Plano Estratégico das Unidades de Conservação e Áreas Protegidas do Estado do Rio de Janeiro*. Nova Friburgo: IEF, 2008.
- MARAFON, Gláucio José. et al. *Regiões de Governo do Estado do Rio de Janeiro – uma contribuição geográfica*. Rio de Janeiro: Gramma, 2005.
- MOREIRA, Ruy. *Espacidade: uma reflexão sobre o problema da ontologia do espaço*. In: OLIVEIRA, M. P., COELHO, M. C. N. & CORRÊA, A. M. (Orgs.) *O Brasil, a América Latina e o Mundo: espacialidades contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lamparina: Anpege, Faperj, 2008.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 1989.
- \_\_\_\_\_. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço*. São Paulo: Edusp, 2004.
- SOARES, Maria Clara Couto. *Entorno de Unidades de Conservação – estudo de experiência com UCs de Proteção Integral*. Rio de Janeiro: FUNBIO, 2004.
- SOAVINSKI, Ricardo J. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Legislação e Política*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, (1.: 1997: Curitiba). **Anais**. Curitiba: IAP: UNILIVRE: Rede Nacional Pro Unidade de Conservação, 1997 2v.
- SOJA, Edward. *O espaço como uma questão pessoal*. In: OLIVEIRA, M. P., COELHO, M. C. N. & CORRÊA, A. M. (Orgs.) *O Brasil, a América Latina e o Mundo: espacialidades contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lamparina: Anpege, Faperj, 2008.
- VALLEJO, Luis Renato. *Políticas Públicas e Conservação Ambiental: territorialidades em conflito nos parques estaduais da Ilha Grande, da Serra da Tiririca e do Desengano (RJ)*. Niterói: Tese de Doutorado/Universidade Federal Fluminense, 2005.